



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1408 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 004/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 13.415,00 (treze mil e quatrocentos e quinze reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei n°. 908 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 13.415,00 (treze mil e quatrocentos e quinze reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

002 Departamento de Meio Ambiente

002 – Chefia de Gabinete

18.541.0170.2-013 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1110 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.130,00

1120 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 1.415,00

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

001 – Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0300.2-023 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

2340 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.770,00

2350 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 1.100,00

TOTAL **13.415,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro.

Superávit Financeiro 13.415,00

TOTAL **13.415,00**

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 05/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º- Fica exonerada a pedido o (a) Sr. (a) **LUCIANA APARECIDA VALIM DE LIMA**, portadora do RG n° 6.312.135-5 SSP/PR, do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, conforme pedido protocolado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 25 de janeiro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>